



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 06/2025 (490/2024 FA)

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n.º 23422.024066/2024-13.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro nº 06/2025 (490/2024 FA), Processo n.º 23422.024066/2024-13, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA e Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Resumo do objeto: Programa de Bolsas de Extensão para o Desenvolvimento em Áreas Prioritárias do Paraná.

I - Coordenador(a) Titular: Rogério Motta Moreira. Assistente em Administração, Siape nº 2140090

II - Fiscal Titular: Rafael Sanderson Santos da Silva, Assistente em Administração, Siape nº: 1102355

III - Fiscal Auxiliar: Samuel Rodrigues Monteiro, Assistente em Administração, Siape nº : 1916447

Art. 2º As atribuições e obrigações dos(as) nomeados(as) estão dispostas e são regulamentadas nas Normativas próprias da Concedente dos recursos e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação da substituição do(a) coordenador(a) e fiscal à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

*Portaria nº 12/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 31, de 18 de Fevereiro de 2025.*